

Matricula no.
169.105

Bel. JOÃO MOLINA CERVANTE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

OFICIAL

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL FOLHA 1
EDIFICIO TOP HOUSE I

CADASTRO

APTº 16 RUAS 1, 5 e 6

M.130.391-16

IMÓVEL :A unidade autônoma a ser construída, designada como Apartamento nº. 16, situada no 1º Pavimento do EDIFICIO TOP HOUSE I, Bloco 2, com frente para a Rua 1, esquina com as Ruas 5 e 6, no município de Peruibe, composta de sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço, WC, circulação, banheiro, varandas, dois dormitórios e uma suite com dormitório, banheiro e closet, localizada na parte dos fundos e à direita do Bloco 2, no sentido de quem da Rua 1 olha para o mesmo, confrontando pela frente com apartamentos de final 8 do Bloco 2, pelo lado direito com recuos da construção em relação ao Bloco 1, pelos fundos com recuos da construção em relação a áreas de uso comum do condomínio, e pelo lado esquerdo com hall, com o poço de elevador e com recuos da construção em relação a áreas de uso comum do condomínio, com a área privativa de 161,80ms2., área de uso comum de 60,49ms2., área de garagem de 9,90ms2., e área total de 172,19ms2, compreendendo no terreno e nas parte comuns a fração ideal de 3,0227%.

PROPRIETÁRIA :COMPANHIA PIRATININGA DE EMPREENDIMENTOS., com sede em São Paulo-SP, na Praça Franklin Delano Roosevelt, nº 200, 15º andar, inscrita no LSP. 61.342.887/0001-90.

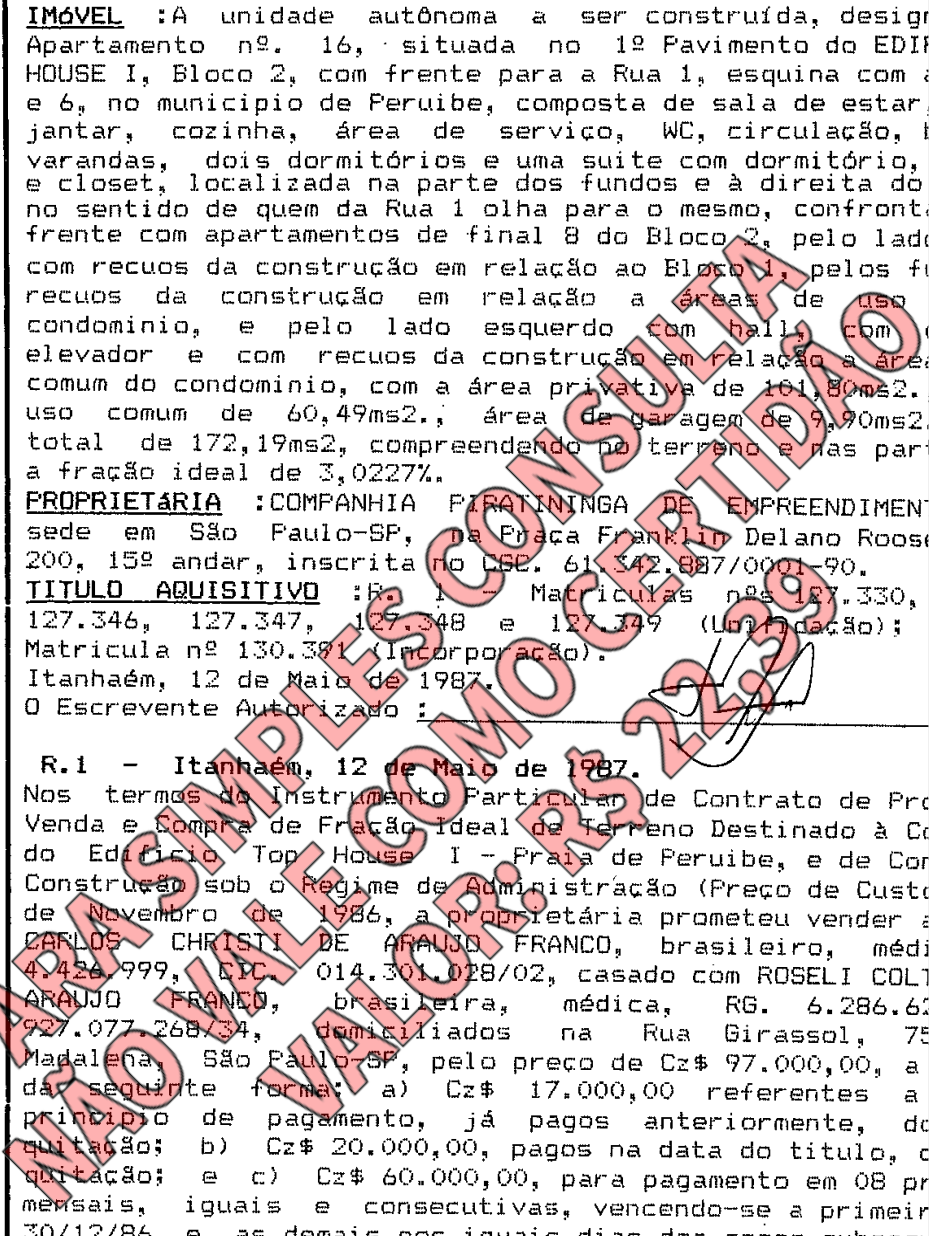
TITULO AQUISITIVO :R. 1 - Matrículas nºs 127.330, 127.331, 127.346, 127.347, 127.348 e 127.349 (Unificação); e R. 1 - Matrícula nº 130.391 (Incorporação).
Itanhaém, 12 de Maio de 1987.
O Escrevente Autorizado : _____

R.1 - Itanhaém, 12 de Maio de 1987.

Nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Promessa de Venda e Compra de Fração Ideal de Terreno Destinado à Construção do Edifício Top House I - Praia de Peruibe, e de Contrato de Construção sob o Regime de Administração (Preço de Custo), de 21 de Novembro de 1986, a proprietária prometeu vender a ANTONIO CARLOS CHRISTI DE ARAUJO FRANCO, brasileiro, médico, RG. 4.426.999, CIC. 014.301.028/02, casado com ROSELI COLTURATO DE ARAUJO FRANCO, brasileira, médica, RG. 6.286.627, CIC. 927.077.268/34, domiciliados na Rua Girassol, 756, Vila Madalena, São Paulo-SP, pelo preço de Cz\$ 97.000,00, a ser pago da seguinte forma: a) Cz\$ 17.000,00 referentes a sinal e princípio de pagamento, já pagos anteriormente, do que dá quitação; b) Cz\$ 20.000,00, pagos na data do título, do que dá quitação; e c) Cz\$ 60.000,00, para pagamento em 08 prestações mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 30/12/86 e as demais nos iguais dias dos meses subsequentes, a fração ideal de terreno de 3,0227%, à qual corresponderá o Apartamento nº 16, supra descrito, cuja construção o promitente comprador contratou com a Construtora BASILAR IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede em São Paulo-SP, na Praça Roosevelt, 200, 15º andar, inscrita no CGC. nº 47.085.923/0001-57, tendo o custo sido estimado, na data do título, em Cz\$ 377.904,99, que o Contratante se obrigou a pagar durante o período de 24 meses ou até o término da construção, caso não esteja ela concluída neste prazo, importância essa que deverá ser paga em parcelas mensais e semestrais. E as demais condições do título, cuja cópia fica arquivada neste Registro.

O Escrevente Autorizado : _____

Av.2 - Itanhaém. 08 de julho de 1.992.
Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento da interessada, datado de 30 de junho de 1992, para ficar constando



Visualização em www.registradores.org.br

do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MICROFILMADO

que foi averbada a construção e efetuado o registro da instituição e especificação do condomínio EDIFÍCIO TOP HOUSE I, conforme averbação nº 02 e registro nº 03, feitos nesta data, na matrícula nº 130.391, transformando-se esta ficha complementar na Matrícula nº 169.105, referente ao apartamento nº 16 do EDIFÍCIO TOP HOUSE I, já construído. Esc. Conf. e M.D.
O Escrevente Autorizado.....

R.3 - Itanhaém, 07 de outubro de 1992.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra de Fração Ideal de Terreno e de Quitação de Custo de Construção, de 22 de julho de 1.992, das notas do 1º Cartório de Itanhaém, livro 688, fls. 147, a proprietária COMPANHIA PIRATININGA DE EMPREENDIMENTOS, já qualificada, **vendeu** a fração ideal de terreno de 3,0227%, correspondente ao apartamento nº. 16, a ANTONIO CARLOS CHRISTI DE ARAUJO FRANCO, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ROSELI COLTURATO DE ARAUJO FRANCO, já qualificados, pelo preço de Cr\$ 97.000,00. O imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura sob nº. 127.0037.006.
Esc. Conf.: A.C.
O Escrevente Autorizado.....

**PARA SIMPLES CONSULTAÇÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,39**

OBSERVAÇÕES

CONTINUA NA FICHA 2

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br